



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

## **APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CREDENCIAMENTO 08/2026**

**Município de Espumoso/RS**

### **I – DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de equívoco de nome de fiscais do contrato.

Constatou-se que o nome indicado não seria dos servidores que realmente farão a fiscalização, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

### **II – DA CORREÇÃO**

Onde se lê:

**FISCAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: ADRIANA PAIM DE SOUZA**  
**FISCAL: SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – BETÂNIA BASSO VIEIRA**

Leia-se:

**FISCAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: EDMILSON POSSA LOPES**  
**FISCAL SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO: FLÁVIO VANDERLEI BORGES DE OLIVEIRA**

A presente correção se restringe exclusivamente aos fiscais do contrato, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

### **III – FUNDAMENTO**

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**IV – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 23 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**